



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 822/2011

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor **EDNILSON VISCARDI**.

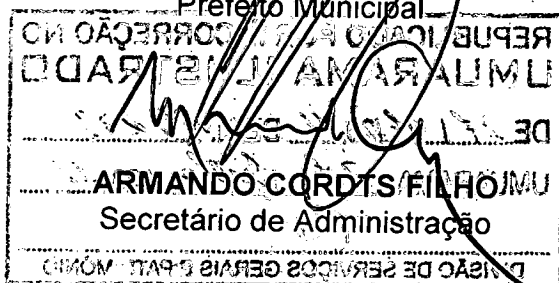
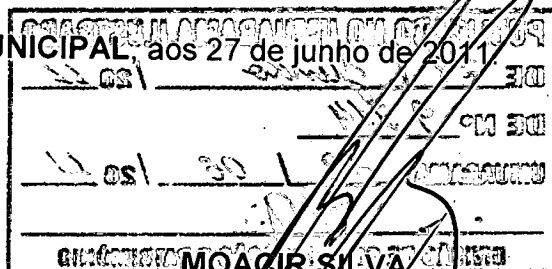
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDNILSON VISCARDI**, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.180.360-2-SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº. 858.672.769-53, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº. 8700/2010, com fruição no período de 01 de julho de 2011 a 30 de setembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2011



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Junho / 20 11
DE Nº 9.214
UMUARAMA, 28 / 06 / 20 11
1589
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / 07 / 20 11 DE Nº 19239
UMUARAMA, 27 / Julho / 20 11
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO